

**Local:** Auditório do Ministério da Saúde

**Data:** 25 de maio de 2022

**Hora início/fim:** 10h30 – 13h00

### Ordem de trabalhos

No dia 25 de maio de 2022, decorreu a reunião plenária do Conselho Nacional de Saúde (CNS) em modo presencial, no edifício do Ministério da Saúde.

O CNS foi criado pelo Decreto-Lei n.º 49/2016, de 23 de agosto, de acordo com o previsto na Base VII da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata
2. Informações
3. Apreciação do Plano Nacional de Saúde
4. Relatório 2022 - "Informação em Saúde" - Procedimentos e "road map"
5. Outros Assuntos

### Assuntos discutidos

Após ser confirmada a existência de *quórum*, e ao abrigo do Art.29.º, com as alterações no diploma [Lei n.º 72/2020, de 16/11](#) do Código do Procedimento Administrativo, foi dado início à reunião plenária.

#### 1. Aprovação da Ata

Henrique Barros questionou se algum dos Conselheiros teria alguma objeção relativamente à ata e se a mesma poderia ser considerada aprovada, após as alterações sugeridas. Sem objeções, a Ata nº 2/2022 ficou aprovada por todos os conselheiros.

#### 2. Informações

No que concerne ao relatório do Conselho Nacional de Saúde (CNS), "*A pandemia de COVID-19: desafios para a saúde dos portugueses*", a ser apresentado no Auditório da Assembleia da República, com data a definir, foram apresentadas sugestões de oradores para efetuarem a leitura e reflexões críticas do documento.

Henrique Barros aproveitou o momento para agradecer aos Peritos Teresa Leão e Gonçalo Augusto Figueiredo na ajuda, contribuição e forma do relatório.

#### 3. Apreciação do Plano Nacional de Saúde

Henrique Barros deu início ao terceiro ponto da agenda da reunião, relativamente à Apreciação do Plano Nacional de Saúde (PNS) que esteve em consulta pública, onde todos os Conselheiros e Peritos presentes puderam abordar esta temática e apresentaram as seguintes opiniões:

O documento apresenta poucos dados concretos, assim como referências à Recuperação e Reabilitação do doente e, ainda, aos rastreios. É opinião geral que faltou ouvir as pessoas a quem se destina o PNS.

**Local:** Auditório do Ministério da Saúde

**Data:** 25 de maio de 2022

**Hora início/fim:** 10h30 – 13h00

No que diz respeito à saúde mental, ficou em falta o registo de dados determinantes, como por exemplo, uma tabela onde constasse alguns números como: suicídios, internamentos compulsivos, o tempo de internamento de cada doente com doença do foro psiquiátrico, reincidências, entre outros.

Relativamente à Política de Natalidade em Portugal, com exceção das estatísticas meramente descritivas, como por exemplo nas páginas 50 e 51, não se encontrou mais sobre esta temática. Não existe nada estruturado sobre os incentivos à Política de Natalidade em Portugal, sendo Portugal o terceiro país da Europa com maiores problemas em termos de natalidade e o quarto do mundo quanto aos piores dados de natalidade.

Outra questão omissa no PNS, diz respeito à saúde reprodutiva e sexual. Parece óbvio que num plano a 10 anos existam questões que vão ser rapidamente tratadas em Portugal, como por exemplo o acesso à gravidez por substituição.

Foi questionada a lógica do PNS ser um Plano Nacional de Mitigação da Doença e não um Plano Nacional de Prevenção de Saúde, assim como o facto de ser um Plano de Estatísticas e não um Plano de Saúde.

Foi ainda apresentada outra questão quanto ao papel do CNS para monitorização e aconselhamento da implementação destas políticas de longo prazo, se deveria existir outra linha de reflexão neste plano, algum tipo de consideração sobre a dimensão de recursos.

Constata-se que o PNS, um documento com 269 páginas falha na sua natureza, pois demonstra falta de foco, sendo que até à página 167 se encontram variáveis de enquadramentos e o PNS deveria ser um documento agregador e que suscitasse empenho e determinação por parte dos cidadãos no que diz respeito à sua natureza.

Não existe qualquer referência às equipas de investigação de universidades.

Quanto ao plano de comunicação, verificou-se que não foi feito qualquer balanço crítico do plano de comunicação ao longo da pandemia quanto ao público-alvo e que em momento algum foi abordado o cidadão ou o Conselho Nacional de Saúde.

Estando a ser elaborada a Estratégia Nacional para a Medicina Genómica, e a ser aplicado em algumas doenças, não se compreende como não existe uma única palavra sobre esta temática num Plano Nacional a dez anos.

O PNS não faz qualquer referência relativamente às profissões de saúde, no que diz respeito à municipalização da saúde e às questões das unidades locais.

Foi questionado como é que este plano se articula com a lei de bases da saúde, de que forma é que se articula como instrumento essencial do país para o desenvolvimento da Saúde, onde é que estão os objetivos centrais, bem como é que pode um plano não deixar metas, cronograma de tempo e objetivos.

Como pode ser feito um plano sem recursos físicos para o desenvolvimento do país nos seus diversos níveis, começando pela rede de cuidados primários.

Não existe referência à forma como irá ser medido o impacto do PNS.

**Local:** Auditório do Ministério da Saúde

**Data:** 25 de maio de 2022

**Hora início/fim:** 10h30 – 13h00

Existe uma referência vaga quanto à avaliação, mas não existe um princípio inequívoco, por exemplo da avaliação externa.

Faltou abordar a questão da longevidade expectável.

Não está descrito no PNS uma análise e visão estratégicas do que tem sido sentido na área da saúde, ou seja, um PNS adequado à realidade da doença, onde deveria ter sido desenvolvido com a integração e contributos de outros Ministérios, como as Finanças, Ciência, Solidariedade e Segurança Social, Economia, entre outros.

No que diz respeito às nomenclaturas utilizadas ao longo do PNS, as mesmas foram utilizadas sem qualquer rigor na identificação das entidades como as Associações de doentes e as IPSS, o que acaba por gerar alguma confusão na identificação das mesmas ao longo do documento.

#### 4. Outros assuntos

Henrique Barros informou que foi solicitado ao Conselho Nacional de Saúde, que num curto espaço de tempo, pudesse analisar o documento: “*Anteprojecto de Lei de Protecção em Emergência de Saúde Pública*”, documento este encaminhado para todos os conselheiros e peritos via correio eletrónico.

#### 5. Relatório 2022

Henrique Barros deu início do último ponto da agenda da reunião com a indicação da temática, já anteriormente falada, para o próximo relatório do CNS: “*Informação em Saúde*”. Uma vez que é um tópico extenso, deu nota da importância de serem definidos aspetos particulares e propôs que o CNS se organizasse por forma a que o documento ficasse pronto até ao final do corrente ano. Desta forma, seria importante definir quatro ou cinco grandes tópicos ou capítulos.

Após esta informação foi dada a palavra aos presentes, sobre a qual se resumem as várias sugestões apresentadas:

A importância do relatório conter discriminado o que se tem e o que seria desejável existir;

Ter um capítulo com a temática do ciclo da informação em saúde. Sendo que começaria com as fontes de informação que são utilizadas, os arquivos que são utilizados, a produção do conhecimento a partir das fontes que produz o conhecimento e produz os dados, bem como os vários indicadores de saúde, assim como com a informação de quem são os produtores/pessoas, para além das instituições que fazem essa transformação de informação e conhecimento. Todas estas questões levantadas terão de ser tidas em conta, no que diz respeito ao enquadramento clínico e jurídico, como por exemplo se existe quadro legal para fluir a transferência de informação adquirida.

Um outro tema apresentado seria o ciclo comunicacional. Verificar quem são os recetores, utilizadores desta informação/conhecimento, relacionado com a difusão e extensão deste conhecimento, onde é colocado o problema da forma de comunicação em saúde com a população, como minorias (por exemplo étnicas, refugiados e migrantes), diferentes habilitações escolares, faixas etárias, entre outras.

**Local:** Auditório do Ministério da Saúde

**Data:** 25 de maio de 2022

**Hora início/fim:** 10h30 – 13h00

Foi ainda apresentada a temática relacionada com a questão das condições da receção da mensagem. Aqui seria abordada a parte da informação e conhecimento, onde seria importante destacar os níveis de literacia e escolaridade na população portuguesa.

Outro ponto, não menos importante seria a temática da comunicação cidadã, a participação dos cidadãos na discussão da redução dos indicadores de saúde. Devem existir mecanismos institucionais, independentemente do canal, correio eletrónico, página eletrónica ou redes sociais, por forma a que o cidadão possa expressar as suas inquietações ou dúvidas.

Foi abordada ainda a questão da literacia, não só de quem comunica, mas também de quem recebe a informação e a importância de definir com rigor quem é o Público-Alvo. Saber comunicar para as diferentes faixas etárias e principalmente estimular uma comunicação ativa com os jovens.

No que diz respeito à informação, para que fim é utilizada essa comunicação, na lógica dos vários utilizadores e que necessidade a informação deve responder ao cidadão/destinatário. De que forma o utilizador pode aceder à informação que existe sobre si, por exemplo, sobre o seu contexto, recursos que tem disponíveis, como navega no SNS. Da mesma forma, como os vários profissionais de saúde têm acesso à informação, não só científica, mas também sobre os que de quem prestam cuidados e que tipo de informação deve estar nessa dimensão.

Foi ainda sugerido orientar o relatório num outro sentido, uma vez que já existe muita literatura relativamente à informação em saúde, e se o CNS, enquanto órgão consultivo, poderia antes apontar caminhos inovadores que ainda não “entraram” em Portugal, com um papel mais ativo, como a tele saúde e telemedicina. Verificar como, com a informação em saúde, os profissionais de saúde podem prestar melhores cuidados em saúde e de que forma os cidadãos podem ser capacitados para tomarem decisões que possam produzir ganhos em saúde.

Foi igualmente sugerido que o próximo relatório fosse adotado uma perspetiva mais programática. Para tal, verificar que informação de saúde é que é necessária obter para que se possa perspetivar a saúde dos portugueses para 2030.

Para terminar, foi levantada ainda a questão da informação em saúde não existir, dado que as fontes existentes não se cruzam, não estão acessíveis e/ou trabalhadas. Desta forma, como poderá um cidadão utilizar a informação e deter uma boa literacia.

Henrique Barros antes de dar como encerrada a reunião, sugeriu que a temática da literacia em saúde fosse trabalhada num próximo relatório do CNS, com mais detalhes e informou que será feito um resumo de tudo o que foi abordado e solicitou a todos os presentes para que enviassem os contributos, no prazo máximo de uma semana.

**Próxima Reunião**

**Local:** a definir

**Data:** 27 de julho

**Hora:** 10h30 – 13h00

**Local:** Auditório do Ministério da Saúde

**Data:** 25 de maio de 2022

**Hora início/fim:** 10h30 – 13h00

#### Membros do Conselho presentes nesta reunião:

**Presidente CNS** - Henrique Barros

**Vice-Presidente CNS** - Ana Nunes de Almeida

#### Representantes dos utentes

- Associação Acreditar – Susana Bicho (em regime de substituição)
- ADEB - Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares - Luís Oliveira
- APN – Associação Portuguesa de Neuromusculares - Joaquim Brites
- PULMONALE – Associação Portuguesa de Luta contra o Cancro do Pulmão - Isabel Magalhães
- ANDAR – Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatoide - Arsisete Saraiva

#### Ordens Profissionais

- Ordem dos Biólogos – Bárbara Marques (em regime de substituição)
- Ordem dos Enfermeiros - Serafim Rebelo
- Ordem dos Farmacêuticos – João Dias (em regime de substituição)
- Ordem dos Médicos - Rubina Correia
- Ordem dos Nutricionistas – Joana Sousa

#### Autarquias

- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Alfredo Monteiro
- ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias - Jorge Manuel Veloso

#### Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

- Luís Carvalho

#### Região Autónoma dos Açores

- Eduardo M. M. Azevedo

#### Região Autónoma da Madeira

- Herberto Teixeira de Jesus

#### Comissão Permanente de Concertação Social

- ANF - Associação Nacional das Farmácias - Humberto Martins

#### Peritos

- Teresa Leão
- Gonçalo Figueiredo Augusto
- José Carlos Gomes

**Apoio** - Sofia Inácio - Secretaria-Geral do Ministério da Saúde